



DECRETO Nº 1.736 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À EVASÃO ESCOLAR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais:

Considerando os Artigos 205 e 227 da Constituição Federal; Artigo 5º, parágrafo 1º, inciso III e Artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; o Art. 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente; o termo de ajustamento de conduta de 21 de janeiro de 2004, que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Educação de Saquarema e o Conselho Tutelar.

DECRETA

Art. 1º - A criação, no âmbito do Município de Saquarema, do Programa Municipal de Prevenção e Combate à Evasão Escolar, no ensino público municipal.

Art. 2º- Incumbir à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Saquarema de emanar orientações e gerenciar os procedimentos relativos ao acompanhamento da frequência escolar, visando o combate à infrequência e ao abandono.

Art. 3º- A regulamentação para a devida execução do programa caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Saquarema.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 23 de outubro de 2017.


MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES
Prefeita